

| | |
|--------------------|---------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 28 / 7 / 99 | |
| D.O.U. 29 / 7 / 99 | Seção 1 P. 11 |
| ATO: PM. 1164 | 28/7/99 |
| D.O.U. 29 / 7 / 99 | Seção 1 P. 9 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

657/99

| | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura/Faculdade CECAP do Lago Norte. | | UF: DF |
| ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer | | |
| PROCESSO Nº: 23000.014294/97-31 | | |
| PARECER Nº: CES 657/99 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 5-7-99 |

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP n.º 535/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, mantida pela Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura, em Brasília, DF..

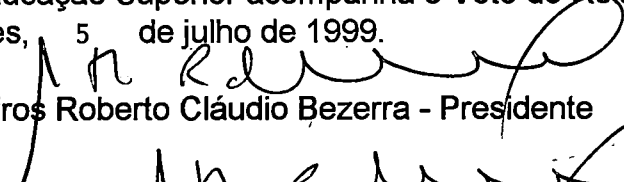
Brasília, 5 de julho de 1999.



 Conselheiro Lauro Ribas Zimmer
 Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 5 de julho de 1999.



 Conselheiros Roberto Cláudio Bezerra - Presidente



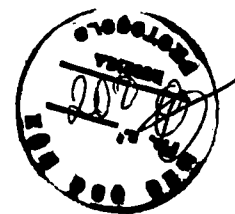
 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Handwritten scribbles and marks at the top of the page, possibly representing a signature or a set of initials.

Handwritten scribbles and marks in the middle of the page, possibly representing a signature or a set of initials.

Handwritten scribbles and marks at the bottom left of the page, possibly representing a signature or a set of initials.

Par. 657/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 535 /99

Processo nº : 23000.014294/97-31
Interessada : ASSOCIAÇÃO PENÍNSULA NORTE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
CGC : 00.078.694/0001-80
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, na Região Administrativa XVIII, Lago Norte, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

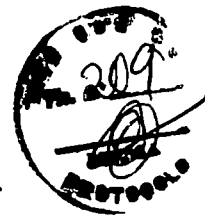
A Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Administração de Empresas, com 100 vagas totais anuais.

O processo de credenciamento foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu nº 382/98, que recomendou, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação do processo. A mantenedora, posteriormente, encaminhou documentação que atendeu às exigências contidas na Portaria MEC nº 640/97.

A SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo, em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 640/97, e recomendou, com ressalvas, a continuidade da tramitação do processo. A mantenedora não cumpriu completamente as exigências contidas na alínea "e" do item II do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico nº 624/98, determinou Diligência para a IES: informar histórico e missão da Instituição; apresentar um projeto pedagógico mais consistente; indicar o coordenador do curso anexando *curriculum vitae*; informar o regime de trabalho e a remuneração do corpo

SR



docente; apresentar informações concretas a respeito da biblioteca a ser implantada, com cronograma; indicar quantos laboratórios e que equipamentos terão; atender integralmente à Portaria 640/97.

A documentação em atendimento à Diligência foi analisada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer nº 1.483/98, manifestou-se favorável à aprovação do projeto.

Em 30 de outubro de 1998, o Diretor Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, conforme o disposto no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para examinar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 367/99, de 31 de março de 1999, constituída pelas professoras Lilian Soares Outtes Wanderley, da Universidade Federal de Pernambuco, e Manolita Corrêa Lima, da Universidade Paulista. A Comissão Verificadora visitou a Instituição nos dias 27 e 28 de maio de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o do funcionamento do curso, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Instituição foi credenciada, juntamente, com a autorização do curso Secretariado Executivo, Processo nº 23000.004967/96-72, conforme Portaria nº 995, de 28 de junho de 1999.

Consta do relatório de verificação o cronograma de implantação da Mantida, com o que a Mantenedora atendeu integralmente às exigências da Portaria MEC nº 640/97.

A Comissão Verificadora indicou a redução das vagas para 40 totais anuais, no turno noturno, pois as instalações físicas não comportam o número de vagas solicitado pela IES, bem como, as instalações estão ocupadas, no turno diurno, com alunos do ensino fundamental e médio. A Instituição concordou com as recomendações da Comissão Verificadora.

A Comissão considerou, na análise dos diversos aspectos do processo, os compromissos firmados pela Mantenedora, quanto ao planejamento de aquisição de acervo para a biblioteca, à expansão das instalações físicas, à ampliação do regime de trabalho dos docentes e à melhoria das condições de oferta do curso.

SR



Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

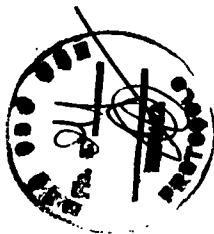
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, com 40 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, mantida pela Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura, na Região Administrativa XVIII, Lago Norte, no Distrito Federal.

À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



57

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.014294/97-31

Instituição: Faculdade Cecap do Lago Norte

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ Anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|---|---|------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Administração, com hab. em Adm. de Empresas | Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura | 40 | Noturno | Seriado Semestral | 3.108 h/a | 04 anos | 06 anos |

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|---|--|-----------|
| Titulação | Área do conhecimento | Totais |
| Doutores | Matemática | 01 |
| Mestres | Transportes Urbanos (doutoranda), Administração Pública, Administração (doutorando), Linguística, Ciência da Computação | 05 |
| Especialistas | Língua Portuguesa | 01 |
| TOTAL | | 07 |
| REGIME DE TRABALHO | | |
| Tempo Parcial (20h): 03 professores Horistas: 04 professores | | |

* A Comissão Verificadora considerou a qualificação docente adequada às disciplinas.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Verificadora, o curso será instalado em prédio locado pela mantenedora, no qual funciona um Colégio CECAP, de ensino fundamental e médio, apresentando 3 salas para direção, 5 salas para Coordenação, 1 sala para professores, 20 salas de aula, 13 sanitários, pátio coberto/área de lazer/convivência, 2 setores de atendimento/tesouraria, laboratório de informática, laboratório de idiomas, laboratório sem especificação, 2 salas de leitura/biblioteca, sala para eventos/auditório, e 11 outras salas. Possui também 12 televisores, 3 vídeos, retroprojeto, canhão de projeção, 3 projetores de slide, telão e dois outros. De acordo com a observação das verificadoras, as instalações são boas, mas ainda não adequadas ao ensino superior e as salas de aula comportam, no máximo, 40 alunos. É pretensão da mantenedora construir um novo prédio. A Comissão atribuiu o conceito C às instalações físicas.

LABORATÓRIOS

O laboratório de Computação existente na IES possui 20 microcomputadores pentium e 1 gerenciador pentium 166. Todos os microcomputadores estão interligados por rede novel e à Internet. Há também fax-modem, impressora. Os softwares disponibilizados são: Windows NT 4.0 (server), Windows 98, MS Office 97 (stander), softwares educacionais, Corel Draw 8.0, MS Money 98, Print Artist Platinun (sierra), Alfa Trend Tecnologia e Adob Page Maker. Há empresa contratada para a manutenção dos equipamentos. Conforme a Comissão, as condições físicas do laboratório são adequadas e a configuração dos equipamentos também. As verificadoras consideraram o compromisso da mantenedora de ampliar e adquirir maior quantidade de equipamentos. Os laboratórios obtiveram o conceito A.

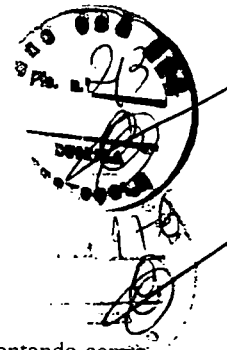
BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Foram listados 23 títulos com 63 exemplares de livros específicos da área, que atende às necessidades iniciais do curso. Não foi constatado investimento na aquisição de periódicos. Não há bibliotecária responsável, embora exista a indicação de uma bibliotecária que, tão logo o curso seja autorizado, deverá ser contratada. Está prevista a implantação do programa CARIBE para a informatização do acervo. A biblioteca obteve o conceito D.

ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.014294/97-31



MISSÃO

Na busca contínua da excelência dos serviços que oferece à comunidade, contando com a participação de toda sua equipe de funcionários, a ASPEN tem como missão:

“Formar e aperfeiçoar profissionais competentes, empreendedores, íntegros e criativos, capazes de enfrentar os desafios profissionais de um ambiente globalizado e dinâmico, que possam contribuir para o enriquecimento dos conhecimentos específicos da profissão, agregando benefícios à sociedade”.

A missão será cumprida levando-se em conta os princípios filosóficos da instituição em consonância com as políticas governamentais e expectativas do mercado.

PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

A educação, na Faculdade CECAP, é pautada pelos princípios da filosofia cristã, pressupondo a valorização da pessoa e das relações interpessoais: visa à formação do homem para viver e conviver na busca da felicidade própria e do outro.

Para isto, a par dos conhecimentos necessários à participação social dentro da profissão escolhida, visamos instrumentalizar o aluno para que seja ético, responsável, solidário, participativo, reflexivo, capaz de trabalhar em equipe, de respeitar o outro, ser correto, confiável e íntegro.

Pretende-se, ainda, proporcionar ao aluno a possibilidade de acrescentar, no processo, recursos de que tenha conhecimento ou com os quais tenha experiência, levando-o a desenvolver seus próprios programas de aprendizagem, individualmente ou em cooperação, tendo como foco primordial o ensino e a continuidade do processo de aprendizagem conduzindo à autodisciplina.

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

| 1º. PERÍODO | | |
|---|-----------------|---------------|
| DISCIPLINAS | NO. DE CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA |
| INTRODUÇÃO À ECONOMIA | 4 | 72 |
| NOÇÕES DE DIREITO | 4 | 72 |
| TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO | 4 | 72 |
| LINGUA INGLESA I | 4 | 72 |
| MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO | 4 | 72 |
| 2º. PERÍODO | | |
| INFORMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO | 4 | 72 |
| TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES | 4 | 72 |
| LINGUA INGLESA II | 4 | 72 |
| COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL | 4 | 72 |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA | 4 | 72 |
| 3º. PERÍODO | | |
| ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 4 | 72 |
| LINGUA ESPANHOLA I | 4 | 72 |
| SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES | 4 | 72 |



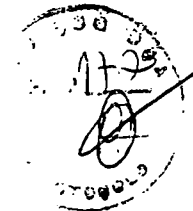
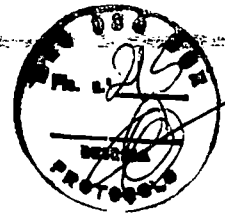
| | | |
|---|----|---------|
| ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I | 4 | 72 |
| 4º. PERÍODO | | |
| CONTABILIDADE GERENCIAL I | 4 | 72 |
| LINGUA ESPANHOLA II | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I | 4 | 72 |
| ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II | 4 | 72 |
| 5º. PERÍODO | | |
| CONTABILIDADE GERENCIAL II | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAS | 4 | 72 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | 8 | 80 |
| 6º. PERÍODO | | |
| FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA III | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO | 4 | 72 |
| SISTEMAS E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO | 4 | 72 |
| PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO | 4 | 72 |
| 7º. PERÍODO | | |
| MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE | 4 | 72 |
| TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO I | 4 | 72 |
| TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO II | 4 | 72 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | 12 | 22 0 |
| 8º. PERÍODO | | |
| GESTÃO DE NOVOS NEGÓCIOS | 4 | 72 |
| ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS | 4 | 72 |
| COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL | 4 | 72 |
| TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO III | 4 | 72 |
| TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO IV | 4 | 72 |

Carga horária total do curso:

- ◇ Estágio 300
- ◇ Disciplinas..... 2.808
- ◇ **TOTAL..... 3.108**

ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.014294/97-31



3 - ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE ADMINISTRAÇÃO

A. IES

Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

| PROFESSOR | DISCIPLINA |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1º ANO | |
| Adelaide dos Santos Figueiredo | Economia |
| José Couto Filho | Noções de Direito |
| José Luiz Niederauer Pantoja | Teorias da Administração |
| Eurípedes Alves Barbosa | Língua Inglesa |
| Kleber Robson de Araújo Fernandes | Língua Portuguesa |
| Guilherme Santos Silva | Matemática p/Administração |
| Otto Leal de Brito | Informática Aplicada |

CORPO DOCENTE

1º Ano - 1º. e 2º Períodos

Disciplina : Economia

Professor: Adelaide dos Santos Figueiredo

Telefone: 233-8881 / 988-5997

Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas

Pós Graduação: Mestre em Transportes Urbanos

Doutoranda pela USP - Escola de Engenharia de S. Carlos - Defesa em abril/99

Experiência no Magistério - Superior - UNEB - 3 anos - Sistemas de Informações Gerenciais

Experiência Profissional - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - Análise Financeira, Acompanhamento de Contratos.

Publicações - Diversos trabalhos e artigos publicados na área de Finanças, Produtividade e Qualidade em Empresas, Gestão pela Qualidade e Informações Gerenciais

Disciplinas: Noções de Direito

Professor: José Couto Filho

Telefone: 226-3677 / 972-4404

Graduação: Bacharel em Direito e em Administração de Empresas

Pós Graduação: Mestre em Administração Pública

Experiência em Magistério - Superior - UNEB - 16 anos e UnB - 2 anos

Disciplina : Teoria Geral da Administração / Teoria das Organizações

Professor: José Luiz Niederauer Pantoja

Telefone: 223-1305

Graduação: em Administração

Pós Graduação: Mestre em Administração

Doutorando em Administração

Experiência profissional - 18 anos de vivência na área administrativa

7 anos em assessoria e planejamento nas áreas de informática e marketing

2 anos de experiência em recursos humanos, computação e administração acadêmica

4 anos como Assessor administrativo na Reitoria da UFRS

Experiência no Magistério - Superior - Universidade Federal de Uberlândia - 4 anos - PUCRS - 2 anos

Coordenador do Curso de Administração da Universidade Federal de Uberlândia

Publicações - Diversas publicações na área de Administração e Marketing

Disciplina : Língua Inglesa

Professor: Eurípedes Alves Barbosa

Telefone: 273-5763

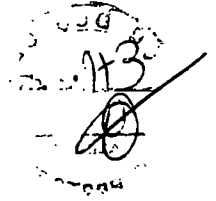
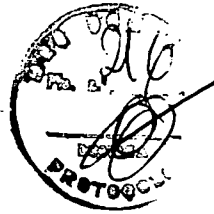
Graduação: Licenciado em Letras - Português/Inglês/Francês

Pós Graduação: Mestre em Linguística

Experiência no Magistério - Superior - Universidade de Uberlândia - 2 anos

Pesquisador na UnB - 1 ano

Produção Científica - Aspectos Fonológicos da língua Yaté



Disciplina: Comunicação Empresarial

Professor: Kleber Robson de Araújo Fernandes

Telefone: 989-9868

Graduação: Licenciado em Português e Inglês - Bacharel em Comunicação Social (Jornalismo)

Pós Graduação: Especialização em Língua Portuguesa

Experiência no Magistério - Superior - Faculdade Garcia Silveira - Sobradinho - 2 anos

Disciplinas : Matemática Aplicada à Administração / Matemática Financeira

Professor: Guilherme Santos Silva

Telefone: 368-2956

Graduação: Bacharel em Física

Pós Graduação: Doutor em Matemática

Mestre em Física

Experiência no Magistério - Superior - Professor da Universidade Católica de Brasília desde 1997

Professor Substituto na UnB em 1996

Atividades Profissionais - Programador de Microcomputadores

Assistente de Divulgação em Campanha do Grupo Ecológico Greenpeace, Seattle, WA.E.U.A. 1985

Participação em banca de defesa de tese de Doutorado no Dep. De Ciência da Informação da UnB

Trabalhos Publicados - Artigos sobre Teoria da Gravitação e Geometria

Disciplina : Informática Aplicada à Administração

Professor: Otto Leal de Brito

Telefone: 368-5314

Graduação: Escola de Aeronáutica

Pós Graduação: Mestre em Ciências da Computação

Especialista em Tecnologia de Computador

Experiência no Magistério - Professor Visitante de UnB nas matérias Fluxograma, Linguagem Pascal, Introdução à Ciência da

Computação e Computação Básica

Experiência Profissional - Gerente de Projetos, Gerente de CPD

27 anos no Ministério da Aeronáutica

10 anos em suporte técnico a equipamentos de informática

4 anos em montagem e manutenção de BBS

B. MEC

Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

Conceito: **A**

Justificativa do conceito: A qualificação docente para o primeiro ano apresenta alto nível de aderência com as disciplinas a serem ministradas.

4 - DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

A. IES

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual)

| Regime | Horas semanais | Qtde. | % da Área | Na Área de Administração | | Em Outras Áreas | |
|----------------|----------------|-------|-----------|--------------------------|-----------|-----------------|-----------|
| | | | | Quantidade | % da Área | Qtde. | % da Área |
| DE | exclusivo | | | | | | |
| Tempo integral | 40h | | | | | | |
| Tempo parcial | acima de 20h | 3 | 43 | 1 | 14 | 2 | 29 |
| Horista | 10-20 h | 1 | 14 | 1 | 14 | | |
| | 0-10 h | 3 | 43 | | | 3 | 43 |
| Outros | | | | | | | |
| Total | | 7 | 100 | 2 | 28 | 5 | 72 |